



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 477, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve

Nomear FABRICCIO QUIXADÁ STEINDORFER PROENÇA, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Consultoria Jurídica, código DAS 102.2.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 14.12.2009 - Seção 2.